

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE SENDIM

-----Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

-----Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua actual redacção, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da **secção de voto nº 2 da freguesia de Sendim** os seguintes cidadãos:-----

Secção de voto nº 2

Presidente	Melanie Oliveira Proença -----
Suplente	Marco André Gomes Penela -----
Secretário	Ana Filipa Oliveira Soeiro -----
Escrutinador	João Pedro da Fonseca Sousa -----
Escrutinador	Gonçalo José Soeiro -----

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 23 de Setembro de 2025 -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira -----

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

